



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO:643	COL.: 01	DIA/MÊS: 23/04	ANO – 2018
------------	----------	----------------	------------

LEI N° 242/2018

**ESTABELECE O REAJUSTE SALARIAL PARA
O MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ
DE MAMANGUAPE PARA O EXERCÍCIO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o salário dos profissionais do magistério do Município de Cuité de Mamanguape, na forma descrita na tabela anexada a presente lei, que passa a ser parte integrante do presente mandamento legal.

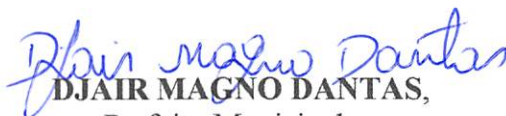
§ 1º O piso salarial nacional do magistério será pago retroativamente ao magistério municipal, a partir de 01 de janeiro de 2018 e durante o mesmo exercício anual.

Art. 2º - Esta Lei atende ao disposto na Lei 11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III, do caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público de educação básica.

Art. 3º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cuité de Mamanguape, em 23 de abril de 2018.


DJAIR MAGNO DANTAS,
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO:643	COL.: 01	DIA/MÊS: 23/04	ANO – 2018
------------	----------	----------------	------------

Tabela do Piso Salarial do Magistério da Rede Pública de Ensino do Município de Cuité de Mamanguape – PB / 2018

Professor MAG Nível

A

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
A1	10% R\$ 1.896,51	10% R\$ 1.898,69	10% R\$ 1.901,33	10% R\$ 1.914,80	10% R\$ 2.104,12	10,00% R\$ 2.309,38	10,00% R\$ 2.534,38
A2	10% R\$ 1.898,69	10% R\$ 1.837,04	10% R\$ 2.020,74	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.534,38
A3	10% R\$ 1.837,04	10% R\$ 2.020,74	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.782,30	10% R\$ 3.055,05
A4	10% R\$ 2.020,74	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.782,30	10% R\$ 3.055,05	10% R\$ 3.355,06
A5	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.782,30	10% R\$ 3.055,05	10% R\$ 3.355,06	10% R\$ 3.685,05

Professor MAG Nível

B

Classe/Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII
B1	10% R\$ 1.898,69	10% R\$ 1.837,04	10% R\$ 2.020,74	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.534,38
B2	10% R\$ 1.837,04	10% R\$ 2.020,74	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.782,30	10% R\$ 3.055,05

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 – Centro, Cuité de Mamanguape/PB CEP: 58.289-000

TEL.: xxxxx-xxxx CNPJ: 01.612.341/0001-80

e-mail: pmcuitemmepb@gmail.com

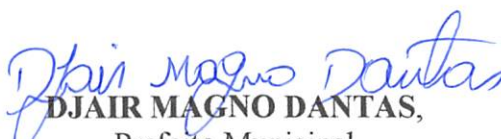


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO:643	COL.: 01	DIA/MÊS: 23/04	ANO – 2018
------------	----------	----------------	------------

B3	10% R\$ 2.020,74	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.782,30	10% R\$ 3.055,05	10% R\$ 3.355,06
B4	10% R\$ 2.188,28	10% R\$ 2.401,35	10% R\$ 2.534,38	10% R\$ 2.782,30	10% R\$ 3.055,05	10% R\$ 3.355,06	10% R\$ 3.685,05

Cuité de Mamanguape – PB, em 23 de Abril de 2018.


DJAIR MAGNO DANTAS,
Prefeito Municipal